



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 010/2012 DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE
JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE
2012.**

1 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 17h05min.
2 (dezessete horas e cinco minutos), na Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
3 Rio de Janeiro – CAU/RJ, sito a Rua Evaristo da Veiga número 55 – 21º andar, centro, Rio de
4 Janeiro/RJ, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária nº 010/2012 do Conselho de
5 Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, com a presença dos Conselheiros
6 Titulares Celso Evaristo da Silva, Adir Gama Ben Hauss, Alexander dos Santos Reis, Carlos
7 Eduardo da Silva Costa, Clóvis de Magalhães Júnior, Dayse Barbosa de Araújo Gois,
8 Edinaldo José de Souza, Luiz Fernando Donadio Janot, Fred Pereira Souto, Jânio Quadros
9 Vieira Martins, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Lília Varela Clemente dos Santos, Luiz Felipe
10 Machado Coelho de Souza, Maurício Monteiro Campbell, Mauri Vieira da Silva, Nadir
11 Moreira da Silva, e Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, e também dos Conselheiros
12 Suplentes Carlos Eduardo Nunes Ferreira, Luiz Fernando de Almeida Freitas, Marcelo Vieira
13 Lima Perret, Davi Gonçalves Fernandes, Wanda Vilhena Freire, Kátia Maria Farah Arruda,
14 Maria Ilma Silva Dias, Luiz Antônio do Amaral, Marcus Pedro Oneto Fiorito e Ronaldo José
15 da Costa. Justificaram ausências nesta Plenária o Vice Presidente no exercício da Presidência
16 Presidente Sydnei Menezes Dias Menezes, os Conselheiros Titulares Andréa Queiroz da Silva
17 Fonseca Rego, Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade,
18 Fernando Antônio Sola de Alencar, Gustavo Monteiro Manhães, Ilka Beatriz Albuquerque
19 Fernandes, Laura Jane Lopes Barbosa e Marcio Mendes Pereira. Encontra-se licenciada a
20 Conselheira Titular Isabel Cristina Eiras de Oliveira. Após verificação do quórum legal, o
21 Vice Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo da Silva apresentou a
22 pauta conforme os itens propostos, em seguida deu prosseguimento ao ponto 2 da pauta,
23 Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 009/2012, realizada em 11 de setembro de
24 2012, após a leitura, a referida ata foi aprovada pelo Plenário do CAU/RJ, com a observação
25 de atender a solicitação de transcrição integral de todos os comentários realizados pelo
26 Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, referente à Moção ao Jardim Botânico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

27 Passando ao ponto 3.1, que versa sobre o Plano de Ação 2013. O Vice Presidente no exercício
28 da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo falou sobre a necessidade de reuniões de
29 comissões, onde as mesmas elaborem e apresentem projetos mais bem elaborados e
30 detalhados a serem aprovados e incluídos no plano de ações e planejamento para o ano de
31 2013. Informou que os valores gastos deverão ser exatamente o que for orçado/planejado, já
32 que estará tudo registrado no CAU/BR, que cada projeto terá um gestor que se
33 responsabilizará pela execução conforme o planejado. Conselheiro Carlos Eduardo da Silva
34 Costa solicitou que conte em ata: *“eu quero que conste em ata exatamente isso. Eu sou contra
35 esse tipo de procedimento partindo da Comissão. Eu acho que isso aí burocratiza
36 completamente todo esse processo. Eu acho que a gente não tem nem muito tempo, nem muita
37 experiência para fazer um planejamento orçamentário dessa envergadura. Eu entendo o
38 seguinte: que a Comissão ela tem que se reunir e dar o escopo técnico do projeto e uma
39 possibilidade orçamentária. A partir daí eu acho que tem haver uma mobilização de
40 funcionários do Conselho pra planilhar as despesas indiretas e as outras questões envolvidas
41 nesse procedimento todo. A gente tem que ter apoio do corpo administrativo do Conselho. A
42 gente perder tempo enquanto coordenador de Comissão, planilhando detalhes de projeto, a
43 gente não tem tempo para isso. A gente tem outras atividades que nos impedem de um
44 envolvimento maior num planejamento orçamentário dessa envergadura. E nesse nível de
45 detalhamento que eles estão querendo, eu cheguei a ponto de distribuir por rubrica, porque
46 isso eu faço na universidade. Rubrica de material de consumo, permanente, diária,
47 passagem, isso aí eu fiz. Agora, esmiuçar isso em termos de detalhamento, aí tem que entrar
48 o pessoal administrativo apoiando as Comissões, no sentido de elaborar melhor isso aí. É
49 isso aí que eu queria que constasse em ata. Mas, de qualquer maneira, eu acho que nós
50 vamos apresentar os nossos projetos do modo que a gente puder apresentar, e não do modo
51 que se quer que apresente, com tecnicismo que se está querendo fazer. Então, eu acho que nós
52 vamos fazer a nossa proposição é que vai valer. De qualquer maneira, a aprovação do plano
53 vai passar pelo Plenário do CAU/BR. E nós sabemos como é que a história no Plenário do
54 CAU/BR. Então nós estamos sujeitos a não ter o nosso plano aprovado. e não poderemos
55 gastar o dinheiro por conta de que nós não temos um plano aprovado”*. Por pedido foi dada a
56 palavra ao Conselheiro do CAU/BR Paulo Oscar Saad que após seus comentários sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

57 realidade desta situação no CAU/BR, esclareceu: “*que pela obrigação de garantir que os*
58 *CAU/UF aconteçam, foi necessário criar uma padronização, que essa norma nacional foi*
59 *criada para resolver de uma forma mais simples essa padronização de dados para que*
60 *pudesse tabular os dados.* O Vice Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso
61 Evaristo da Silva convidou, para compor a mesa, a Conselheira Dayse de Araújo Góis,
62 Diretora Financeira do CAU/RJ, e o Contador Ribamar. Após alguns comentários passou a
63 palavra ao Conselheiro Adir Ben Kauss que após cumprimentar a todos e fazer alguns
64 comentários e informou que: “*Eu acho que a gente tem que ver qual é o padrão lá que eles*
65 *estão querendo, e fazer o melhor possível dentro do padrão do CAU/BR, e que deve ser*
66 *oferecida às comissões devem ser assessoradas por um corpo administrativo do CAU, que a*
67 *Comissão deve apresentar a estrutura básica do projeto e o mesmo ser desenvolvido e*
68 *detalhado pelo corpo administrativo.* O Vice Presidente no exercício da Presidência,
69 Conselheiro Celso Evaristo passou a palavra para a Conselheira Dayse Góis para que a
70 mesma desse maiores esclarecimentos sobre o assunto, que cumprimentou a todos e informou
71 que foi criada uma estrutura, com a contratação de um consultor específico para a elaboração
72 e desenvolvimento deste trabalho, mas que é necessário que as comissões encaminhassem
73 seus projetos para aprovação e consolidação dos mesmos. E que estivessem a disposição para
74 eventuais esclarecimentos, se necessários. Informou também que a metodologia, é positiva, é
75 boa, é um sonho de consumo. O Vice Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro
76 Celso Evaristo informou em reunião anteriormente realizada, chegaram à proposta que
77 deveria ser levada a Reunião Plenária para decisão, a possibilidade de se autorizar a
78 aprovação através de um *ad referendum* pela Diretoria após ser concluído os pequenos e
79 necessários ajustes, já com o planejamento pronto. Voltando a palavra a Conselheira Dayse
80 Góis, que acrescentou informações em relação ao orçamento de 2012, e os motivos pelos
81 quais está sendo proposto que seja autorizada a aprovação por *ad referendum*. Um *ad*
82 *referendum* para eventuais ajustes nesse plano, para poder atender essa lógica de composição
83 do orçamento do CAU/BR. Após o Conselheiro Carlos Eduardo da Silva Costa dizer que
84 orçamento de 2012 superado, foi passada a palavra ao contador Senhor Ribamar que após dar
85 algumas explicações informou estar mais preocupado com 2013, com esse plano de ação, já
86 que, com relação a 2012 tudo foi baseado no realizado, se colocou a disposição para quaisquer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

87 esclarecimentos. Vice Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo
88 questionou se alguém teria mais alguma manifestação. Passando a palavra ao Conselheiro
89 Mauri Vieira, que apoiou a proposta de se autorizar a aprovação *ad referendum* de tudo. O
90 Vice Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo: colocou em votação
91 a proposta referente ao *ad referendum* com relação a esses pequenos ajustes, e os
92 procedimentos para 2013, que foi **APROVADO** por unanimidade. Passando ao ponto 3.2, que
93 versa sobre o Congresso Panamericano, da pauta, o Vice Presidente no exercício da
94 Presidência, Conselheiro Celso Evaristo passou a palavra a Conselheira Lilia Varela Clemente
95 dos Santos, que informou sobre a decisão da Diretoria pela participação do Vice Presidente no
96 exercício da Presidência, de um diretor, e por fazer o sorteio de uma vaga entre os
97 conselheiros. Após várias tentativas foi sorteado o Conselheiro Suplente Marcus Fiorito, que
98 por não saber se poderia aceitar, solicitou um prazo de dois dias para responder, foi sorteado
99 um segundo Conselheiro que teria a vaga no caso de desistência do Conselheiro Marcus
100 Fiorito, o sorteado foi o Conselheiro Luiz Fernando de Almeida Freitas. Passando para o item
101 3.3 – Exercício Profissional de Arquitetos Estrangeiros – Com a palavra o Conselheiro Luiz
102 Fernando Janot informou que a comissão de ensino e formação irá fazer uma moção pedindo
103 ao CAU/BR que reveja a Resolução nº 26, encaminhá-la à diretoria do CAU/BR, para tentar
104 modificá-la. Com a palavra o Conselheiro do CAU/BR Paulo Oscar Saad, que informou
105 precisar se ausentar pois estava se encaminhando para Brasília a fim de participar de reunião
106 da comissão de relações internacionais para discutir essas questões de Arquitetos estrangeiros.
107 Aproveitou para informar que vai haver o espaço do CAU no Congresso Panamericano de
108 Arquitetura. Informou também que o CAU/BR esta avaliando a possibilidade de realização de
109 convênios com todas as universidades públicas, sejam federais, estaduais, dos diversos
110 estados, para que se agiliza o processo de registros provisórios dos Arquitetos estrangeiros
111 que vêm para o Brasil sem residência fixa, sem domicílio permanente. O Vice Presidente no
112 exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo da Silva falou sobre ser esse um assunto
113 realmente polêmico, e que esse assunto venha a se tornar um projeto, informou que a
114 assessoria jurídica do Conselho está providenciando a compilação dos dados de justiça e de
115 decisões judiciais para que possa, então, embasar essa discussão. Com a palavra o
116 Conselheiro Maurício Monteiro Campbell: “*Eu só queria fazer duas observações em cima*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

117 *justamente da fala do Saad. E também do que o Janot trouxe para gente aqui para Plenária,*
118 *do que a gente conversou hoje na comissão de ensino. A Resolução 26, salvo melhor juízo e*
119 *acho que abre, nesse aspecto que o Saad levantou, uma certa chance da gente conseguir*
120 *resolver mais fácil, ela diz respeito a validação de diploma estrangeiro no Brasil para*
121 *exercício permanente. Como o que o Saad trouxe é uma validação temporária, pode ser que a*
122 *Resolução 26 possa ser simplificada, além do que ela pretende, mas mais simplificada ainda*
123 *pra essa questão da validação temporária. E a outra questão é que, isso esse tal convênio que*
124 *o Saad falou, CAU universidades, que viabilizaria uma agilidade de procedimento das*
125 *instituições de ensino superior, eu acho que isso tem que ser perseguido com muita ênfase,*
126 *porque, de fato, os prazos que acontecem para validação de diplomas, são prazos dilatados.*
127 *Então, se as condições de contrato temporário forem nesses prazos, por exemplo, que a gente*
128 *está vendo que está acontecendo hoje já para esses grandes eventos que vão acontecer no Rio*
129 *de Janeiro, certamente não são compatíveis, não vão ser compatíveis os prazos de validação*
130 *de registro temporário com os prazos que as instituições de ensino teriam que fazer. Então eu*
131 *acho que isso tudo vai ter que ser muito bem discutido, e até, eu não sei se experimentado,*
132 *mas simulado, para ver se há condição de envolver instituições de ensino de forma mais*
133 *eficaz para essas validações, revalidações”. O Vice Presidente no exercício da Presidência,*
134 *Conselheiro Celso Evaristo da Silva passou a palavra ao Conselheiro Gustavo Jucá Ferreira*
135 *Jorge relatou: ...”o que acontece é, a gente está uma linha muito tênue com a autonomia das*
136 *escolas. Porque se a escola validou, o que a gente está fazendo é, de novo, uma equivalência.*
137 *Eu tenho que adequar as disciplinas da instituição original, da instituição estrangeira, dentro*
138 *de uma tabela que o CAU definiu. Então o que eu estou fazendo é, de novo, ou até duvidando*
139 *da idoneidade da instituição de ensino. É isso que o Janot está trazendo aqui. Eu posso até*
140 *entender que está mais fácil sim, está um pouco desburocratizado em relação ao Conselho*
141 *anterior, mas ainda assim, o mais preocupante é a gente duvidar da validação da instituição*
142 *de ensino. Aí que, acredito, mora também um perigo muito maior”. Após o Conselheiro*
143 *Carlos Eduardo da Silva Costa deu o seguinte esclarecimento: ...”esclarecimento que é*
144 *definitivo nisso aí. Recentemente a gente fez uma reunião do CAU/BR, e da comissão de*
145 *ensino do CAU/BR, o Geraldini esteve aqui, o coordenador da comissão nacional, com os*
146 *coordenadores de curso do Rio e a nossa presença, aconteceu recentemente isso. E ele, na*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

147 *oportunidade, num papo reservado comigo, pode ser público, não tem nenhum problema,*
148 *disse que a prática vai ser a seguinte: no momento em que as instituições depositam seus*
149 *projetos pedagógicos, eles fazem uma varredura, vão analisar projeto pedagógico por projeto*
150 *pedagógico. E vão mapear as instituições que atendem ou não atendem as diretrizes*
151 *curriculares, nacionais. Aquelas que não atendem, vai se dar um prazo para que cumpram e*
152 *se enquadrem nas exigências de enquadramento das diretrizes nacionais. Passado esse*
153 *tempo, as instituições não tomaram providências com relação a reformulação curricular,*
154 *reformulação de grade, eles vão adotar o segundo plano, que é a limitação de atribuição*
155 *profissional. Isso vai acontecer no nível das instituições nacionais. Com relação aos*
156 *profissionais estrangeiros, aqueles que solicitarem registro em instituições que não estejam*
157 *atendendo a todas as atribuições profissionais, vão ser enquadrados do mesmo jeito. Se a*
158 *universidade revalida o diploma de um estrangeiro, naquela instituição que não cumpre todas*
159 *as atribuições, não atende a todas as atribuições, ele também vai ter atribuição limitada. A*
160 *história é por aí. Então existe uma estratégia do CAU/BR, no sentido de fazer com que as*
161 *instituições... eu não acho errado. Também não acho errado. Mas não dessa forma. O*
162 *encaminhamento é que, para mim, está errado. O encaminhamento inicial tem que ser, na*
163 *minha opinião, no diálogo, de chamar, conversar. É o que se está tentando. O radicalismo vai*
164 *levar a formação de profissionais com atribuições diferenciadas”. O Vice Presidente no*
165 *exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo da Silva solicitou mais agilidade, e*
166 *passando a palavra ao Conselheiro Ronaldo José da Costa que fez um breve relato...” Vou*
167 *fazer o caminho contrário de eu, como brasileiro, entrando na ordem de Portugal. Como que*
168 *foi? Cheguei na universidade de Lisboa, levei meu diploma brasileiro e minha grade, e a*
169 *ementa das minhas matérias do curso que eu estudei. Mais cópia do passaporte, enfim, uma*
170 *série de documentos. Isso na universidade de Lisboa. Foi montado um processo. Levou um*
171 *ano para universidade de Lisboa me responder dizendo que eu tinha que fazer duas provas*
172 *porque tinha matéria que não batia com Brasil e tal, fizeram umas críticas também, e tal. Fiz*
173 *a prova. Tive o resultado. Com o diploma, foi até um certificado que me deram lá na*
174 *universidade de Lisboa, fui na ordem dos Arquitetos de Lisboa, junto com a carteira do*
175 *CREA, na época, cópia de RT, currículo de RT, aquela coisa toda, dei entrada, e mais um*
176 *comprovante que eu era morador de Portugal. Então um amigo meu me fez esse favor, em*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

177 *Coimbra. Chegando disso, deu entrada na ordem de Portugal, levou mais ou menos uns oito*
178 *meses, eles me deram a resposta dizendo que eu tinha que fazer uma prova para ordem lá,*
179 *porque lá se faz prova para entrar na ordem. Lá se faz prova, igual a OAB, mas é uma prova*
180 *de consulta, café com leite. Então, depois disso, aí sim. Aí eu fiz a prova em setembro, quando*
181 *foi em novembro saiu o resultado dizendo que eu estava inscrito, com número, com carteira,*
182 *com não sei das quantas. Eu, Arquiteto habilitado em Portugal e na União Européia. Ponto.*
183 *Total foram dois anos e meio. Eu dei esse relato na comissão internacional que teve aqui na*
184 *época da Rio + 20, e Geraldini falou que meu relato foi parar na mão do Ministro das*
185 *Relações Exteriores lá em Brasília”. O Vice Presidente no exercício da Presidência,*
186 *Conselheiro Celso Evaristo da Silva pediu mais objetividade de todos. Após a Conselheira*
187 *Kátia Maria Farah Arruda fez comentários sobre o tema e sobre fiscalização. O Vice*
188 *Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo da Silva passou ao item*
189 *3.4 - assuntos gerais. Fez os esclarecimentos necessários sobre a possibilidade de adiamento*
190 *da próxima Reunião Plenária, e após as explicações foi deliberado pelos Conselheiros por*
191 *manter a data de 13/11. Passado ao ponto 4.1.1., O Vice Presidente no exercício da*
192 *Presidência, Conselheiro Celso Evaristo passou o informe sobre a licença do Presidente*
193 *Sydnei Menezes, que realizou uma pequena cirurgia. Passado ao ponto 4.1.2 da pauta, o Vice*
194 *Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo que apresentou o Cartaz*
195 *confeccionado para a divulgação do processo das novas carteiras, solicitando a todos que*
196 *levassem a quantidade desejada de cartazes, a fim de distribuí-los ajudando assim na*
197 *divulgação do processo. Apresentou um a propaganda de televisão preparada pelo CAU/BR,*
198 *informando que a mesma estaria indo ao ar nos próximos dias. Questionou se todos haviam*
199 *recebido a carta que foi enviada pelo CAU/RJ. Em seguida passou a palavra a Gerente*
200 *Técnica, Adriana Alluoto que transmitiu as informações referentes às datas e pontos de coletas*
201 *de dados biométricos, além de todas as informações de como estava o processo de*
202 *recadastramento pelo site do CAU/BR até o momento, e sobre como deverão ser os*
203 *procedimentos para o agendamento de coleta de dados pelos profissionais. Passando ao ponto*
204 *4.2.1, que versa sobre o evento do CAU/RJ com a Sociedade, Vice Presidente no exercício da*
205 *Presidência, Conselheiro Celso Evaristo passou a palavra a Conselheira Lilia Varela Clemente*
206 *dos Santos, que informou que a realização do evento será em espaço na FIRJAN. A ser*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

207 realizado em 06 de dezembro, de 14 as 19 horas. E que serão realizadas duas mesas redondas.
208 O Vice Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo da Silva deu por
209 encerrada a nossa reunião. Agradeço a todos a presença. O Conselheiro Marcelo Vieira Lima
210 Perret solicitou a palavra, para informar sua opinião sobre ausência das diretrizes da comissão
211 de ética, falou *“que de qualquer forma os processos têm que entrar através da Plenária e*
212 *tem que sair através da Plenária. Gostaria de saber como acontecerá este trâmite de*
213 *documentos”*. O Vice Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo da
214 Silva informou *“que esse tipo de processo entra de forma administrativa, e é distribuído para*
215 *um relator do Plenário, qualquer um, e esse relator então relata para o Plenário, o Plenário*
216 *então admite, ou não, o encaminhamento à comissão de ética. Porque ele pode simplesmente*
217 *ser barrado aqui no Plenário e não prosperar. Então há necessidade, sendo o Plenário o*
218 *órgão máximo do Conselho, é necessário que ele admita a falta ética, ou o indício da falta*
219 *ética, e encaminhe então à comissão. A comissão então instrui esse processo, dá o seu*
220 *parecer, e manda de novo para o Plenário. E o Plenário acata, ou não, essa decisão da*
221 *comissão de ética”*. O Conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret questionou sobre os casos
222 existentes, se os mesmos já foram distribuídos, principalmente os que vieram do CREA. O
223 Vice Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo da Silva informou
224 que *“nesse caso existe uma Resolução que garante a tramitação dos processos que*
225 *começaram no CREA e vão terminar aqui. Teoricamente já estão admitidos pelo CREA,*
226 *foram admitidos, foram relatados já numa primeira motivação, eles vieram à comissão, e a*
227 *comissão de ética então vai se pronunciar através de um relator. E esse resultado vem ao*
228 *Plenário do CAU/RJ Rio de Janeiro, para que ele homologue, ou não, ele aceite ou não, a*
229 *proposta da comissão de ética”*. O Conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret alegou que neste
230 caso o processo já passou pelo Plenário, já passou por todo trâmite, e que está em última
231 instância. O Vice Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Celso Evaristo da Silva
232 informou que neste caso o mesmo deverá ser pautado para as próximas reuniões plenárias os
233 processos em discussão. Logo após O Vice Presidente no exercício da Presidência,
234 Conselheiro Celso Evaristo da Silva agradeceu a presença de todos e declarou, assim,
235 encerrada a Reunião Plenária Ordinária nº 009/2012 do CAU/RJ. Para constar, eu, Tania
236 Maria Castro de Noronha, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Vice



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

237 Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de
238 Janeiro, Conselheiro Celso Evaristo da Silva. Rio de Janeiro, 16 (dezesseis) de outubro de
239 2012 (dois mil e doze).

240 Secretário _____

241 Vice Presidente no exercício da Presidência _____